



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 9 de MARÇO de 2025

- a) Suspender o jôquei **W.BLANDI** (TERRA MOLHADA), de 19/03/25 até 03/04/25, por prejudicar os competidores SUSHI DO IGUASSU e EXPERT DE LA CÔTE na partida, com alteração no resultado do páreo (Art.136);
- b) Suspender o jôquei **V.ROCHA(PR)** (VEIL), por 1 (uma) reunião, por desvio de linha nos 400 metros finais (Art.123 § único), com o cumprimento da suspensão programado na entidade em que está matriculado;
- c) Suspender o jôquei **D.S.MACHADO(RS)** (PRINCIPESSA PIETRA), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora MEYDAN nos 200 metros finais (Art.121), com o cumprimento da suspensão programado na entidade em que está matriculado;
- d) Multar o jôquei **W.XAVIER** (MOROCCAN) em R\$30,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.123 § único);
- e) Multar o jôquei **W.BLANDI** (MAGIC FOR HAPPY) em R\$30,00, por desvio de linha nos 400 metros finais (Art.123 § único);
- f) Multar o jôquei **W.XAVIER** (LE GONFALON) em R\$30,00, por desvio de linha nos 700 metros finais (Art.123 § único);
- g) Multar os jôqueis **V.GIL** (MINASMOON) e **J.APARECIDO** (SUMMER RAIN) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o aprendiz **R.MELO** (L'EXPORT) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jôquei **W.S.CARDOSO** (TILLUELA) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jôquei **A.CARDOSO** (PANNA) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jôquei **D.S.MACHADO(RS)** (YOGANO) em R\$63,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jôquei **R.VIANA(SP)** (HAPPY MAGEE) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jôquei **W.S.CARDOSO** (FLEX DOLLAR) em R\$99,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o jôquei **H.FERNANDES** (ORANGE BLOSSOM) em R\$171,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar os jôqueis **H.FERNANDES** (MEYDAN) e **V.BORGES** (MAGIQUE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- p) Multar o jôquei **R.VIANA(SP)** (HAPPY MAGEE) em R\$30,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.102);
- q) Multar o treinador **C.OLIVEIRA** (NIVER BALL) em R\$100,00, por utilizar sua pensionista com acessório (antolhos) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- r) Proibir de correr o animal **MAMMA AGNES**, até 08/04/25, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- s) Determinar que os animais **Q'LUZ DO IGUASSU, MIRAGE EXPENSE, SYNCRO BERG, RONIGOL, FAVORITA LINDA, NEW YORK BOY, SAL E PIMENTA** e **GOODCAT**, retirados por problema veterinário, só possam correr a partir do dia 26/03/25 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 10 de MARÇO de 2025

- a) Suspender o jôquei **B.QUEIROZ** (ORQUESTRA BIANCA), de 19/03/25 até 26/03/25, por prejudicar o competidor ULTIMATE SPEED nos 350 e 150 metros finais, com alteração no resultado do páreo (Art.136);
- b) Suspender o jôquei **A.QUEIROZ** (QUEEN PORTELA), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora BOUTIC na partida (Art.121);
- c) Multar o jôquei **F.CHAVES** (LIKE A CHAMPION) em R\$30,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.123 § único);
- d) Multar o jôquei **F.CHAVES** (KYLIAN) em R\$30,00, por desvio de linha nos 300 metros finais (Art.123 § único);
- e) Multar o aprendiz **J.VICTOR** (WAZZUP) em R\$30,00, por desvio de linha nos 300 metros finais (Art.123 § único);
- f) Multar o jôquei **W.XAVIER** (NISSAN) em R\$60,00, reincidente em desvio de linha nos 50 metros finais (Art.123 § único);
- g) Multar o jôquei **V.BORGES** (NARIZ EMPINADO) em R\$120,00, reincidente em desvio de linha nos 500 metros finais (Art.123 § único);
- h) Multar o aprendiz **R.MELO** (ALGORITHM) em R\$30,00, por desvio de linha nos 700 metros finais (Art.123 § único);

Referentes ao programa de 10 de MARÇO de 2025

- i) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (NUMA) e **G.SANTOS** (NOEMIA) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **G.SANTOS** (RAINHA DA SUCATA) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (SAPHIRA) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o aprendiz **W.FRANCO** (NA MIRA DO PERIGO) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (HAKA DANCE) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (WALL STREET) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (GUARDIÃO DA LAGOA) em R\$63,00, por excesso de peso na repesagem;
- p) Multar o jóquei **A.CARDOSO** (CARLOBERGONZI) em R\$270,00, por excesso de peso na repesagem;
- q) Multar o treinador **R.J.NASCIMENTO** (OMAKASE OSAKE) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- r) Multar o treinador **G.ALMEIDA** (KING MUSAH) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- s) Advertir o treinador **AD.MENEGOLO** (GANACHA CORUNILHA), pela balda na partida de sua pensionista (Art.85);
- t) Determinar que os animais **PAPA-LÉGUAS**, **NEBRASKA POWER**, **KAMELOT KOVIC** e **MESTRE PEDRO**, retirados por problema veterinário, só possam correr a partir do dia 26/03/25 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 11 de MARÇO de 2025

- a) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (METALLO) em R\$30,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.123 § único);
- b) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (FAST AGNES) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Multar o jóquei **W.XAVIER** (BABY SHARK) em R\$63,00, por excesso de peso na repesagem;
- d) Multar o jóquei **V.BORGES** (RIVER DAWN) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar o treinador **AD.MENEGOLO** (STAR ONE) em R\$100,00, por não apresentar a blusa e boné do proprietário do animal (Art.34 alínea E);
- f) Multar o treinador **R.MARQUES** (XOTE DAS MENINAS) em R\$120,00, por não apresentar sua pensionista (Serviço Veterinário) no horário determinado, porém, dentro do limite de tolerância (Art.34 c/c Art.167);
- g) Multar o treinador **G.ALMEIDA** (LET'S MAKE A DEAL) em R\$100,00, por não utilizar sua pensionista com acessório (roseta) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- h) Determinar que os animais **MY OH MY**, **DA-LHE NOBREZA** e **PANSER**, retirados por problema veterinário, só possam correr a partir do dia 26/03/25 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 12 de MARÇO de 2025

- a) Dar conhecimento a resolução do Jockey Club do Paraná, que tornou sem efeito a penalidade de suspensão imposta ao Jóquei **V.GIL (RJ)**;

b) Coleta de material biológico para envio ao Laboratoire des Courses Hippiques - França:

Reunião 3885 - Domingo - 09/03/2025 - 1º páreo (G3) - 1º Lugar - OVIEDO
2º Lugar - JIMBONGO
3º Lugar - GALO WHITE

Reunião 3885 - Domingo - 09/03/2025 - 2º páreo (G3) - 1º Lugar - NOVA DÉLI
2º Lugar - RAMANI
3º Lugar - DASH AND PLAY
4º Lugar - NEGATIVE HARMANY
6º Lugar - MAGIC FOR HAPPY

Reunião 3885 - Domingo - 09/03/2025 - 4º páreo (Copa ABCPCC) - 1º Lugar - VEIL
2º Lugar - OTEQUE
3º Lugar - ORANGE BLOSSOM
4º Lugar - SUSHI DO IGUASSU
5º Lugar - TERRA MOLHADA

Reunião 3885 - Domingo - 09/03/2025 - 5º páreo (G1) - 1º Lugar - SINSEL
2º Lugar - ON MY SIDE
3º Lugar - MC ARROCHA
4º Lugar - NAVY OF WAR
5º Lugar - SPARCO
6º Lugar - OLYMPIC ORKUT

Reunião 3885 - Domingo - 09/03/2025 - 6º páreo (G1) - 1º Lugar - ETHEREUM
2º Lugar - NIGHT OF ROSE
3º Lugar - NATURALIZADA
4º Lugar - TAMARA
5º Lugar - NEW DANCE
8º Lugar - NIVER BALL
9º Lugar - NOT TO WORRY
3º Lugar - NNATASSJA KINSKI

Reunião 3885 - Domingo - 09/03/2025 - 7º páreo (G3) - 1º Lugar - MOROCCAN
2º Lugar - LAKE A TROJAN
3º Lugar - QIPCO

Reunião 3885 - Domingo - 09/03/2025 - 10º páreo (G3) - 1º Lugar - BARZANA
2º Lugar - RIVIERA DO IGUASSU
3º Lugar - MARRY MY JULIET
8º Lugar - MAGIQUE
11º Lugar - NICE BERRY TEA

Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 3885 - Domingo - 09/03/2025 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - RUBY LANE

Reunião 3885 - Domingo - 09/03/2025 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - TULSA

Reunião 3885 - Domingo - 09/03/2025 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - BELA JULIA (USA)

Reunião 3903 - Segunda - 10/03/2025 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - JÁ JÁ JÁ

Reunião 3903 - Segunda - 10/03/2025 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - SET THE CAT

Reunião 3903 - Segunda - 10/03/2025 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - NÚCLEO TERRESTRE

Reunião 3903 - Segunda - 10/03/2025 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - HAKA DANCE

Reunião 3903 - Segunda - 10/03/2025 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - NARIZ EMPINADO

Reunião 3903 - Segunda - 10/03/2025 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - HIGHEST MOON

Reunião 3903 - Segunda - 10/03/2025 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUEBRANTADOR
Reunião 3903 - Segunda - 10/03/2025 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - POINT DO IGUASSU
Reunião 3903 - Segunda - 10/03/2025 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - NUMA
Reunião 3914 - Terça - 11/03/2025 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - RONDA
Reunião 3914 - Terça - 11/03/2025 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - LUZ NOS OLHOS
Reunião 3914 - Terça - 11/03/2025 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - DOM MOLINARO
Reunião 3914 - Terça - 11/03/2025 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - REPLAY
Reunião 3914 - Terça - 11/03/2025 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - RUFINOS
Reunião 3914 - Terça - 11/03/2025 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - KING OF HEART
Reunião 3914 - Terça - 11/03/2025 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - GO THOMAS
Reunião 3914 - Terça - 11/03/2025 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - MICROSOFT OFICCE
Reunião 3914 - Terça - 11/03/2025 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - GOLD NOVEMBER.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 12/03/2025